

EDITAL Nº 15/2019-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO - 1º SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **02/09/2019** a **15/10/2019**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2020 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Educação** estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/>

2. DAS VAGAS

2.1. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação da PUC Goiás serão oferecidos na **Área de Concentração Educação e Sociedade**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais;
- b) Educação, Sociedade e Cultura;
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação oferece **32 vagas** no curso de **Mestrado** e **24 vagas** no curso de **Doutorado** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.

2.3. As vagas para seleção discente serão distribuídas por linha de pesquisa de acordo com o quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Vagas para o Mestrado	Vagas para o Doutorado
Estado, Políticas e Instituições Educacionais	09	08
Educação, Sociedade e Cultura	12	06
Teorias da Educação e Processos Pedagógicos	11	10
TOTAL	32	24

2.4. O número de vagas para cada linha de pesquisa poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.6. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>.

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**15/10/2019**) junto à Secretaria do Programa localizada na Área VI da

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, Quinto andar, exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recursos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**15/10/2019**) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: pos.efph@pucgoias.edu.br.

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação** (Mestrado e Doutorado).

4.9. O PPGE e a PUC Goiás não se responsabilizam por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios até a data de encerramento das inscrições.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Educação, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

MESTRADO

5.1. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

5.10. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;

5.11. Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais;
- b) Educação, Sociedade e Cultura;
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos.

DOUTORADO

5.12. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.13. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) do cadastro de pessoa física – CPF;

5.14. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.15. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada)

5.16. Diploma do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso em que o candidato estiver defendendo sua dissertação no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável defesa e, até o início das aulas, a Ata de Defesa e/ou Diploma de Mestre. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- 5.17. Histórico Escolar do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) contendo a língua estrangeira cursada (caso não contenha a língua estrangeira, apresentar declaração de suficiência na língua estrangeira escolhida);
- 5.18. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- 5.19. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.20. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.21. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado;
- 5.22. Cópia da dissertação de mestrado;
- 5.23. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado.
- 5.24. Projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:
- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais
 - b) Educação, Sociedade e Cultura
 - c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação acontecerá no período de **17/10/2019 a 20/11/2019** e será feita em 3 (três) etapas para o Mestrado e 4 (quatro) etapas para o Doutorado, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

MESTRADO

- 6.1.1. Homologação das inscrições: até **17/10/2019**;
- 6.1.2. **Primeira etapa: 21/10/2019** - prova escrita (eliminatória);
- 6.1.3. **Divulgação do resultado da primeira etapa: 01/11/2019**;
- 6.1.4. **Segunda etapa: 04/11/2019 a 06/11/2019** – entrevista, arguição e análise do memorial e do pré-projeto (eliminatória);
- 6.1.5. **Divulgação do resultado da segunda etapa: 08/11/2019**;
- 6.1.6. **Terceira etapa: 11/11/2019 e 14/11/2019** – Análise do Currículo Lates (classificatória).

DOUTORADO

- 6.1.7. Homologação das inscrições: **17/10/2019**;

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- 6.1.8. **Primeira etapa: 21/10/2019** – prova escrita (eliminatória);
- 6.1.9. **Divulgação do resultado da primeira etapa: 01/11/2019;**
- 6.1.10. **Segunda etapa: 04/11/2019 a 06/11/2019** – entrevista, arguição e análise do memorial e do projeto (eliminatória);
- 6.1.11. **Divulgação do resultado da segunda etapa: 08/11/2019;**
- 6.1.12. **Terceira etapa: 11/11/2019 à 14/11/2019** – análise do currículo Lattes (classificatória);
- 6.1.13. Exame de suficiência em língua estrangeira: **20/11/2019;**
- 6.1.14. Resultados do Exame de suficiência em língua estrangeira: **26/11/2019.**

6.2. Na composição da média final não será computada a nota do exame de suficiência em língua estrangeira.

6.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.4. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.5. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação - MESTRADO - ocorrerá conforme descrito nos itens 6.5.1 a 6.5.12.

6.5.1. A prova escrita para candidatos ao Mestrado será realizada em **21/10/2019**, das 14h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local a ser definido pelo PPGE e divulgado no site do programa.

6.5.2. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.

6.5.3. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie e o uso de qualquer recurso eletrônico.

6.5.4. O resultado dos aprovados na prova escrita ao mestrado e a relação de candidatos com os respectivos horários de entrevista ocorrerá em **01/11/2019**, às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no endereço www.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao na internet.

6.5.5. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

6.5.7. A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: a afinidade com a Linha de Pesquisa; a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema do pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

6.5.8. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, no memorial e no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

6.5.9. As entrevistas dos candidatos ao mestrado serão realizadas no período de **04/11/2019** a **06/11/2019**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local a ser divulgado juntamente com a lista dos candidatos e respectivas bancas.

6.5.10. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade, o mesmo utilizado no ato da inscrição.

6.5.11. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.

6.5.12. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.

6.6. O exame de suficiência em língua estrangeira moderna (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão) será realizado durante o primeiro ano do curso, sempre em período anterior ao Exame de Qualificação.

6.7. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do mestrado:

LINHA DE PESQUISA ‘TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS’:

a. APPLE, Michael W. **Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política de reforma educacional**. Linhas Críticas, vol. 21, núm. 46, septiembre-diciembre, 2015, pp. 606-644 Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.

b. YOUNG, Michael F. D. **Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI?** Tradução Tessa Bueno. Revisão Técnica Cláudia Valentina Assumpção Galian. Cadernos de Pesquisa v.46 n.159 p.18-37 jan./mar. 2016. Versão impressa ISSN 0100-1574, versão On-line ISSN 1980-5314. <http://dx.doi.org/10.1590/198053143533>.

c. PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; ARELARO, Regina Gomes Arelaro. **BNCC: disputa pela qualidade ou submissão da educação?** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAAE) - v. 35, n. 1, p. 035 - 056, jan./abr. 2019. DOI: 10.21573/vol1n12019.93094

d. CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas**. (Capítulos III, IV, VIII). São Paulo: Cortez, 2013.

e. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura).

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

LINHA DE PESQUISA 'EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA':

- a) ADORNO, Theodor. Educação - para quê? In: **Educação e emancipação**. 7. imp. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo .
- b) TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7ª Ed. UFRJ, Rio de Janeiro. 2007.
- c) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- d) GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 à 160. 2º Capítulo.

LINHA DE PESQUISA 'ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS':

- a) BRZEZINSKI, Iria. (Org.). **LDB/1996 vinte anos depois: projetos educacionais em disputa**. São Paulo: Cortez, 2018;
- b) JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim (Orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.
- c) GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética da Educação: um estudo introdutório**. São Paulo: Cortez, 2012.
- d) CNTE. **Revista Retratos da Escola**, v. 13, n. 25, , jan./maio, 2019. Disponível em: [BNCC e formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias | Aguiar | Retratos da Escola](#)

6.6. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação – DOUTORADO - ocorrerá conforme descrito nos itens 6.6.1 a 6.6.12.

6.6.1. A prova escrita será realizada em **21/10/2019**, das 14 h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local divulgado juntamente com a lista dos candidatos aprovados para esta etapa.

6.6.2. O resultado dos candidatos aprovados na prova escrita para o doutorado será divulgado em **01/11/2019**, às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no endereço <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/> na internet.

6.6.3. A análise do memorial e do projeto levará em conta: a afinidade com a Linha de Pesquisa; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

6.6.4. A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

6.6.5. As entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita do doutorado serão realizadas no período de **04/11/2019** a **06/11/2019**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, quinto andar, em sala a ser divulgada juntamente com a lista dos candidatos aprovados e respectivas bancas.

6.6.6. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.

6.6.7. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.

6.6.8. O resultado dos candidatos aprovados na entrevista para o doutorado será divulgado em **08/11/2019**, às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no endereço <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/> na internet.

6.6.9. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

6.6.10. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas nestas três etapas do processo seletivo.

6.6.11. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do doutorado:

LINHA DE PESQUISA 'TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS':

a) LIBANEO, J. C.; FREITAS, R. A. M. M. (org.). Políticas educacionais neoliberais e escola pública: uma qualidade restrita de educação escolar. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2018, v. 1, p. 89-131.

b) EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O.; GARCIA, R.M.C. ; MICHELS, M. H. . A TRAGÉDIA DOCENTE E SUAS FACES. In: Olinda Evangelista; Allan Kenji Seki. (Org.). Formação de professores no Brasil: leituras a contrapelo. 1ed.Araraquara: Junqueira e Marin, 2017, v. 1, p. 17-56 (E-book).

c) CHARLOT, B. Da relação com o saber às práticas educativas. (Capítulos III, IV, VIII). São Paulo: Cortez, 2013.

LINHA DE PESQUISA 'EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA':

a) ADORNO, Theodor. Educação - para quê? In: **Educação e emancipação**. 7. imp. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo .

b) TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7ª Ed. UFRJ, Rio de Janeiro. 2007.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

c) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

d) GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 à 160. 2º. Capítulo.

LINHA DE PESQUISA 'ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS':

a) BRZEZINSKI, Iria. LDB/Contemporânea: contradições, tensões, compromissos (Org.). São Paulo: Cortez Editora, 2014.

b) CNTE. Revista Retratos da Escola/Escola de Formação da Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v.8, n.15, jul. /dez.2014. Brasília: CNTE, 2007. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_15_2014.pdf

c) GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação - um estudo introdutório. São Paulo: Cortez, 2012.

d) JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim (Orgs.) Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

6.6.12. O exame de suficiência em língua estrangeira para os candidatos aprovados na segunda etapa será realizado em **20/11/2019**, das 14 h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local a ser definido pelo PPGE e divulgado no site do programa.

a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas: inglês, italiano, alemão, francês e espanhol. A opção do candidato deverá ser por um dos idiomas, **diferente da suficiência obtida no Mestrado**.

b) Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa. Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.

c) Para avaliação do exame de suficiência em língua estrangeira serão adotados dois conceitos: aprovado, reprovado.

d) O candidato reprovado terá que submeter-se a uma nova avaliação de suficiência em língua estrangeira até o final do segundo semestre do curso, em data definida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação.

e) O exame de suficiência em língua estrangeira é regulamentado pelo Regimento da PUC Goiás e pelo Regulamento do PPGE;

6.6.13. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira ocorrerá em **26/11/2019**, até às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no endereço <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/> na internet.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação será publicado até o dia **04/12/2019**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/> e na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do PPGE.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço On Line (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **15/01/2020 a 31/01/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	02/09/2019
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	02/09/2019
10.3. Encerramento das inscrições	15/10/2019
10.4. Homologação das inscrições até	Até 17/10/2019
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO	
10.5. Primeira Etapa - Prova Escrita	21/10/2019
10.6. Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	01/11/2019
10.7. Segunda Etapa – Entrevista, análise do memorial e do pré-projeto	04/11/2019 a 06/11/2019
10.8. Divulgação do resultado da segunda etapa	08/11/2019
10.9. Terceira Etapa - Análise do currículo Lattes	11/11/2019 e 14/11/2019
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO	
10.10. Primeira Etapa - Prova Escrita	21/10/2019
10.11. Divulgação do resultado da primeira etapa	01/11/2019
10.12. Segunda Etapa - Entrevista, análise do memorial e do projeto de pesquisa	04/11/2019 a 06/11/2019
10.13. Divulgação do Resultado da segunda etapa	08/11/2019
10.14. Terceira Etapa - Análise do currículo Lattes	11/11/2019 a 14/11/2019
10.15. Exame de suficiência em língua estrangeira	20/11/2019
10.16. Resultados do Exame de suficiência em língua estrangeira	26/11/2019
10.17. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 02/12/2019
10.18. Divulgação dos Resultados Finais (Mestrado e Doutorado)	Até 04/12/2019
10.19. Data limite para apresentação de recurso (Mestrado e Doutorado)	Até 06/12/2019
10.20. Matrícula Acadêmica	15/01/2020 a 31/01/2020

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h